

5.ª EDIÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO ALEXANDRE O'NEILL, 2018

ATA NÚMERO UM

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, no edifício da Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill, na Sala O'Neill, reuniu o Júri da 5.ª Edição do Concurso Literário Alexandre O'Neill 2018, composto por Nuno Menezes Ferreira, representante do Município e Presidente do Júri, António Gomes, representante do Agrupamento de Escolas de Constância e Maria Manuela Arsénio, representante da Associação Casa-Memória de Camões, com a seguinte ordem de trabalhos:-

1. Verificação das condições de participação expressas no artigo 6.º das Normas de Participação da 5.ª Edição do Concurso Literário Alexandre O'Neill, 2018; -----
2. Admissão/Exclusão dos participantes/trabalhos a concurso. -----

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri começou por proceder à verificação das condições de participação expressas no artigo 6.º das Normas de Participação, concluindo existir um total de vinte (20) participantes a concurso, com um total de vinte sete (27) trabalhos a concurso, distribuídos pelos seguintes escalões de participação: Dois participantes no escalão de participação "alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico", um participante no escalão de participação "alunos do Ensino Secundário e dezassete participantes no escalão de participação "maior de idade", nas modalidades de Poesia e Conto.-----

No segundo ponto da ordem de trabalhos o Júri deliberou proceder à exclusão do seguinte trabalho:

- Beijo Constância (n.º registo 900.10.500), apresentado pelo participante com o pseudónimo *Filipe*, pelo seguinte motivo: incumprimento da alínea b) do n.º 10 do artigo 6.º das Normas de Participação.-----

Todas as Deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata. -----

Constância, 10 de outubro de 2018.-----

O Presidente do Júri do Concurso,